



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BU/SSO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ALEXANDRE HENRIQUE PROCOPIO
Matrícula SIAPE: 2011524
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: BU/SSO
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE HENRIQUE PROCOPIO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **BU/SSO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 30,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 30,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 5,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 3

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no cargo de auxiliar em administração, desempenhando minhas atribuições com foco na eficiência administrativa e no fortalecimento das atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. Ao longo da minha trajetória, busquei integrar o conhecimento técnico-formal à prática diária na gestão pública, convertendo desafios operacionais em competências resolutivas e aprendizado institucional contínuo. As experiências acumuladas expandiram significativamente minhas competências para além das demandas rotineiras. A participação ativa nos certames internos assegurou a lisura e a legitimidade democrática nas representações dos corpos docentes e técnico-administrativos. Paralelamente, o rigor aplicado na fiscalização de contratos evitou desperdícios, garantiu a fiel execução dos serviços adquiridos e blindou a instituição contra falhas operacionais ou jurídicas.

Portanto, a consolidação desses saberes práticos, aliada ao impacto direto e positivo gerado na eficiência e na transparência da gestão da UFMG, fundamenta e justifica o pleito para a concessão do nível de RSC requerido, em estrito alinhamento às exigências do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_02_Grupo1_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupo1_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_04_Grupo1_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação designada pela autoridade competente para o planejamento, apoio logístico, fiscalização ou execução de processo seletivo/concurso público oficial.

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação regular e formalizada por ato de designação da autoridade competente nas atribuições de fiscal ou gestor de contratos, convênios ou acordos técnico-científicos celebrados pela instituição.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupolI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação regular como membro designado em comissão, comitê, núcleo técnico ou grupo de trabalho instituído formalmente por portaria ou ato administrativo no âmbito da administração pública.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 14:20



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.